



**I SIMPÓSIO DAS EQUIPES DE ENFERMAGEM DO PODER
JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Tema: Perfil, Ações e Expectativas.

28/10/2016 – 14 h às 18 h

RELATÓRIO

No dia 28 de outubro de 2016, ocorreu às 14 horas na Sala Modular nº 13 o **I Simpósio das Equipes de Enfermagem do Poder Judiciário e Ministério Público**. O evento teve como objetivo evidenciar o trabalho executado pela Enfermagem em órgãos jurídicos e fortalecer as equipes atuantes nestas repartições, a fim de que os profissionais estejam motivados e tragam novas perspectivas aos seus respectivos órgãos e unidades de saúde.

O evento reuniu aproximadamente 70 pessoas entre enfermeiros e técnicos de Enfermagem de diversos Tribunais situados em Brasília, no Espírito Santo e na Bahia; do Ministério Público Militar (MPM), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público Federal (MPF); bem como enfermeiros de outros ramos/setores da saúde e acadêmicos de Enfermagem de todo o Brasil. Destaca-se a presença dos palestrantes convidados: Enfermeira Priscila da Silva Antônio, Doutora em Psicologia Clínica da Universidade de Brasília (UnB) e o Sr Rogério Arruda de Lima, Enfermeiro do Hospital Central do Exército do Rio de Janeiro (HCERJ).

A mesa de abertura foi composta pela Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem – (Aben-Nacional) Enfermeira Ângela Maria Alvares, pelo Presidente da ABEn-DF, Enfermeiro Osvaldo Peralta Bonetti, pelo Presidente do

Coren-DF, Enfermeiro Gilney Guerra de Medeiros, pela Representante da Enfermagem no Judiciário, Enfermeira Ana Tereza Conceição dos Santos (Tribunal Superior do Trabalho – TST), pela representante da Enfermagem no Ministério Público, Enfermeira Lídia Ester Lopes da Silva (Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região – PRT 10/MPT), pela representante das Comissões Organizadoras do 68º CBen, Enfermeira Gabriela Jacarandá Alves e a coordenadora do I Simpósio das Equipes do Poder Judiciário e Ministério Público, Enfermeira Iris Colonna Santos Silva (Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – TRT 10), os quais discorreram sobre a importância do encontro no alinhamento das ações e conhecimento dos encaminhamentos políticos e sociais da categoria.

A palestra de abertura teve como finalidade apresentar as possibilidades das equipes de Enfermagem nos órgãos jurídicos com vistas a um maior aproveitamento do potencial das mesmas. Este tópico apresenta consonância com a Resolução Nº 207 de 15 de outubro de 2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. Destarte, o tema foi apresentado pelo Enfermeiro Pedro Izidoro Giovanetti, Responsável Técnico pelo serviço de Enfermagem do Supremo Tribunal Federal (STF), que explanou de forma detalhada os itens da referida resolução, traçando um panorama das possibilidades de alinhamento das ações de Enfermagem à referida resolução.

Após a palestra de abertura, as atividades foram divididas em 3 Sessões Temáticas centralizadas respectivamente no perfil, atuação e potencial das equipes de Enfermagem. A Sessão I denominada “Perfil da Enfermagem nos

serviços de Saúde do Poder Judiciário/Ministério Público”, teve como moderador o Técnico de Enfermagem Erinaldo Carvalho do Nascimento (TRT 10) e contou com 2 palestras a seguir detalhadas.

A Enfermeira Ana Paula Ferreira Passos, Responsável Técnica pelo serviço de Enfermagem da Unidade de Saúde do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) proferiu uma palestra com o tema “Enfermagem no poder Judiciário: números e contextos”, que apontou de forma didática as diferenças e semelhanças entre os diversos tribunais, ressaltando o quantitativo dos profissionais de Enfermagem que atuam nestes órgãos.

Em seguida, a Enfermeira Lídia Ester Lopes da Silva ministrou uma palestra por título “Ministério Público da União: implantação de unidades assistenciais e delineamento das ações de saúde”, explanando as ações desenvolvidas pelas 4 serviços de saúde do Ministério Público da União (MPU) e contextualizando as atividades de sua atuação na Unidade de Assistência à Saúde da PRT 10 (MPT). Segundo a palestrante, no âmbito do Ministério Público da União é preciso haver maior entrosamento entre as equipes de Enfermagem dos 4 ramos, as quais apresentam pouco contato em virtude da independência de cada unidade, contato este que foi iniciado a partir deste Simpósio no qual enfermeiros responsáveis técnicos se conheceram e novas parcerias foram estabelecidas.

A Sessão II intitulada “Atuação da Enfermagem na gestão, assistência e educação”, teve como moderadora a Técnica de Enfermagem Cristiane Alves Moreira (TRT 10). Esta sessão temática contou com 3 palestras que de modo geral visaram explicar as ações realizadas pela enfermagem nas Unidades de Saúde dos órgãos jurídicos.

A Enfermeira Kátia Milca Valério, Responsável Técnica pelo serviço de Enfermagem do TRT 10, ministrou o tema “Ações da Enfermagem no processo de imunização”, apresentando projeto que será implantando em seu órgão a partir de novembro de 2016. Este projeto consiste em instituir um protocolo de avaliação do cartão vacinal e orientação aos usuários da Unidade de Saúde, integrando um conjunto de medidas preventivas como forma de diminuir o risco de se contrair doenças imunopreveníveis através de vacinas. O objetivo do projeto, segundo a enfermeira, é despertar a conscientização quanto a importância de manter as vacinas atualizadas. Segundo a palestrante, um programa de avaliação do cartão vacinal poderá levar os servidores e demais colaboradores a colocar em dia as vacinas pendentes e, com isso, assegurar o ritmo de produção e redução de licenças para tratamento de saúde. A vacinação dos funcionários, aliada às ações de conscientização têm impacto positivo na saúde da instituição. As vacinas permitem a prevenção, o controle a eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis, assim como a morbimortalidade por certos agravos.

Posteriormente, a Enfermeira Fernanda Andrade Tonedo Barboza, Responsável Técnica pelo serviço de Enfermagem do TST, conferiu a palestra “Imunização da vacina Influenza no âmbito da saúde do trabalhador”, no qual ressaltou a relevância desta vacina com vistas a reduzir o grau de absenteísmo e não prejudicar a produtividade dos servidores.

Logo após, a Técnica de Enfermagem e Supervisora da Unidade de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT 17), Claudineas de Jesus Souza, apresentou a palestra “Acúmulos e desafios da equipe técnica de

Enfermagem”, que ressaltou a importância do técnico de enfermagem alinhar o exercício da profissão às competências dos respectivos serviços de saúde do Poder Judiciário e Ministério Público, de modo a favorecer o reconhecimento e crescimento profissional no âmbito das equipes de saúde. Essa questão, apontada como principal desafio, requer o cuidado no sentido da equipe técnica não acumular excessivamente outras atribuições inerentes ao setor de lotação.

Após o intervalo, teve início a Sessão III designada “Potencial e possibilidades na atuação da Enfermagem no Poder Judiciário/Ministério Público” que contou com três palestras, e teve como moderadora a Enfermeira Ana Tereza Conceição dos Santos (TST).

A primeira palestra foi proferida pela Enfermeira Priscila da Silva Antônio, sob o tema “Reconhecimento e ousadia na mudança de paradigmas”. Suas colocações discorreram sobre a motivação através de um convite à compreensão do sofrimento humano no ambiente de trabalho, a partir da leitura do movimento mental através da escuta aos verbos modais: dever, querer e poder, nominados por Weizsäcker (1958) como páthicos por serem necessariamente humanos, considerando que é na linguagem que nos constituímos enquanto pessoas.

Em sua fala trouxe que o verbo ‘dever’ demonstra permissão e marca o Supereu crítico, do interdito e das regras a serem seguidas, ‘dever moral’ que é responsável por grande sofrimento do homem comum e nos ajuda a compreender a origem das neuroses, em que estas cobranças levam ao exigente consigo mesmo a sofrer, mas também a fazer os outros sofrerem,

pelos Ideais muito elevados, ressaltando que estes ideais geralmente apresentam um interesse oculto: o 'reconhecimento' do seu trabalho e/ou do sacrifício realizado. Sobre o verbo "querer" citou que é um verbo do consciente humano que traz consigo a força impulsora da ação, desta forma é o verbo responsável pela mudança do curso de vida. A pessoa que 'quer', não tem dúvidas. A vontade é inabalável, firme e não reconhece obstáculos. Para querer é necessário primeiro: permitir-se querer. Nos casos de neuroses, este permitir-se é negado pela renúncia. Quanto ao 'Poder como capacidade' referiu que este é representado pelo verbo "conseguir" podendo ser compreendido tanto como capacidade quanto suporte. Ambos (poder como capacidade e como suporte) são imprescindíveis no ambiente de trabalho, pois quem 'quer' deve fazer o cálculo mental se o objetivo a ser alcançado é possível, ou seja, se o indivíduo tem capacidade e força para suportar das dificuldades advindas de tal decisão. Concluiu discorrendo sobre o 'poder como ousadia', representado pelo empoderamento do Eu em recriar a própria vida, afirmando crer que a consciência das possibilidades, coragem e ousadia são ingredientes indispensáveis para a 'ousar' e mudar o próprio destino. Em seguida, a Enfermeira Iris Colonna Santos Silva (TRT 10) falou sobre a "Implantação de rotinas organizacionais e de integração da equipe de Enfermagem", que teve por objetivo listar as rotinas implantadas e implementadas na Unidade de Saúde do TRT 10, seu impacto nas ações da Enfermagem na equipe multiprofissional de saúde e avaliar de que forma as mesmas podem ser modificadas ou potencializadas a partir da Resolução Nº 207/2015 do CNJ.

Logo após, o Enfermeiro Rogério Arruda de Lima finalizou o Simpósio com a palestra “Atuação do enfermeiro na emissão de parecer técnico”, ressaltando que existem outras áreas de atuação onde o enfermeiro pode ser protagonista e obter sucesso financeiro, em especial no desempenho da função de emissor de parecer técnico nos processos de compra de medicamentos e material hospitalar.

Ao final, foram elencadas as propostas para a continuidade dos encontros da Enfermagem do Poder Judiciário e do Ministério Público, os quais foram: proposta de marcação de reunião para a última semana de novembro com os enfermeiros interessados para tratativa de assuntos referentes ao 2º Encontro das Equipes de Enfermagem do Poder Judiciário agendado para maio de 2017, no Superior Tribunal Federal (STF) e proposta de continuidade do Simpósio nos próximos congressos de Enfermagem da ABEn. Em seguida, proferiu-se agradecimentos a todos pela colaboração na realização deste Simpósio, bem como o convite para o 2º Encontro das Equipes de Enfermagem do Poder Judiciário que se realizará em 2017 no STF.

Considerações finais

O I Simpósio das Equipes de Enfermagem do Poder Judiciário e Ministério Público constituiu-se numa atividade inédita, inovadora e protagonista no contexto da Enfermagem atuante em órgãos jurídicos, visto que antes não existia este tipo de discussão conjunta e oficial envolvendo inúmeros representantes de órgãos jurídicos no âmbito de um congresso brasileiro.

Ademais, o contato com profissionais de órgãos jurídicos de outros estados abrilhantou ainda mais o evento e trouxe riqueza às discussões no sentido de aprofundar melhor o perfil de assistência oferecida nestes órgãos e no delineamento conjunto de futuras ações.

Ressalta-se que em cada serviço de saúde de órgão jurídico, as equipes de Enfermagem são pequenas. Às vezes, muitos destes profissionais estão atuando dentro de seus espaços, universos e sentindo-se deslocados do processo. Porém quando junta-se as equipes a fim de falar de experiência, expectativas e desafios, o grupo torna-se grande e coeso, o que pode culminar no fortalecimento das equipes de saúde de cada órgão, ponto alcançado com a realização deste Simpósio.

Observou-se que o interesse em se comunicar e construir um trabalho novo e conjunto é unânime entre o grupo, momento no qual a realização deste Simpósio permitiu uma aproximação que, com certeza, repercutirá na melhoria dos serviços de cada órgão ali representado.

De modo geral, o evento foi bem recebido e mostrou-se alcançado a partir dos depoimentos positivos do público presente. Este fato foi ressaltado por enfermeiros e acadêmicos de Enfermagem de várias regiões do país que evidenciaram entusiasmo ao ver as palestras proferidas e a atuação da Enfermagem em órgãos jurídicos.

Ressalta-se que o evento foi divulgado a partir do envio prévio de e-mails institucionais, “posts” enviados por contato telefônico, veiculação de matérias sobre o evento na intranet do site do TRT 10, bem como panfletos que foram distribuídos durante o congresso no local do credenciamento, stands e no

auditório da abertura oficial do 68º CBEEn. Ademais, na entrada do Centro de Convenções e depois na porta da sala 13 foi posicionado um banner informando a atividade a ser realizada.

Sem mais demandas e em nome de todos da equipe de Enfermagem do Poder Judiciário e Ministério Público, agradecemos o apoio da ABEn-DF na realização deste Simpósio, o apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em especial ao Dr. Pedro Luís Foltran, Desembargador Presidente da Instituição, da Chefia do Núcleo de Saúde e toda Equipe de Enfermagem do TRT 10 e dos demais Tribunais e Ministérios Públicos participantes e colaboradores do evento, certos de que esta parceria renderá ainda diversos trabalhos visando uma melhor atuação na Enfermagem e na equipe multiprofissional em prol do objetivo maior, que é a qualidade no atendimento aos usuários das unidades de saúde dos tribunais e ministério público.

Brasília, 07 de novembro de 2016.

Lídia Ester Lopes da Silva (Relatora)

Iris Colonna Santo Silva (Coordenadora)





68º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CBEn - Brasília - 2016
27 e 30 de outubro



68º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CBEn - Brasília - 2016
27 e 30 de outubro



**68º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CBEn - Brasília - 2016
27 e 30 de outubro**



